



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 16, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Miracema, no uso de suas atribuições legais,

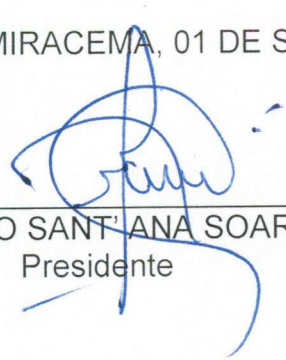
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora **Ádria Salomão Alves**, investida no cargo público de provimento em comissão de Assessor Político de Vereador, matrícula nº 293-75, por força do Processo Administrativo nº 06/2016, o Adicional de 5% (cinco por cento) incidente sobre seu vencimento, nos termos do art. 81 da LC nº 796/99.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 01 DE SETEMBRO DE 2016.



MAURÍCIO SANT'ANA SOARES
Presidente